DESPACHO
Lido no expediente da 11ª
Sessão Extraordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 23 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 22 / 09 / 2025
Secretário(a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2025

APROVADO
Sessão de 07/10/2025
Presidente

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a **Sra. LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA.** efetivamente contribuiu para a divulgação e desenvolvimento social do município de São José de Mipibu/RN e que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃO MIPIBUENSE** a Sra. **LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, como forma de reconhecimento dos serviços prestados ao município de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 23 de setembro de 2025.

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luciana é paraibana, nascida em João Pessoa, graduada em enfermagem em 1996, iniciou suas atividades em João Pessoa na Maternidade Cândida Vargas;

Especialista em Auditoria, Enfermagem do Trabalho e Saúde Pública (sanitarista) em janeiro de 1997 a janeiro 2000 desenvolveu suas atividades em Canguaretama.

Em 2000 inicia no município de Arês, onde foi coordenadora da Vigilância à Saúde, Diretora do Hospital e Secretária de Saúde, onde contribuiu muito para construção do SUS.

De 2004 a 2007 desenvolveu seu trabalho em São José de Mipibu como enfermeira do Estratégia Saúde da Família, onde desempenhou suas atividades laborais com muita responsabilidade e dedicação no distrito de Mendes.

Em 2007 é convidada a assumir a Secretaria de Saúde de Pureza /RN, até 2012; 2014 retorna ao município de São José de Mipibu, onde implanta o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), serviço este que trouxe uma melhoria considerável a população na sua qualidade de vida, onde foi reconhecida pelo Ministério da Saúde como o melhor Serviço Domiciliar do Rio grande do Norte, assumindo até 2020 essa coordenação.

Em 2018, participou da abertura da Unidade de Pronto Atendimento Geraldo de Souza e assumiu a direção geral, onde durante a pandemia do Covid, prestou um serviço de excelência junto aos seus colaboradores.

De 2020 assessora na atenção primaria nos indicadores da atenção primaria até 2024.

Em 2025 é nomeada coordenadora do centro de referência, onde esta desempenhando com muita organização e dedicação.

Quando a Câmara Municipal de São José de Mipibu outorga um título de cidadania, ela está equiparando a homenageada a uma pessoa nascida no município, e distinguindo-a com especial destaque no cenário sócio-cultural-administrativo.

A honraria é um título entregue a uma pessoa por prestar serviços que tenham contribuído na divulgação e no desenvolvimento social, quando eles se tornam cidadãos do município de São José de Mipibu.

Não faremos apenas uma simples homenagem a Luciana, mas reconheceremos a importância dessa nova cidadã, que contribuiu para tornar nossa cidade conhecida, além de nossas fronteiras.

Maria Ducineide rodrigues da Silva.

Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2025 que "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃ MIPIBUENSE A SRA. LUCIANA RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA.", de autoria da Vereadora Maria Ducineide Rodrigues da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 11ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pela homenageada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2025.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2025.

FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator

MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente

ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente